



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 162, de 21 de dezembro de 1979

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

Santa Cruz da Conceição, 21 de dezembro de 1979.

RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura